



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 819

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Contratos	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7
Termo de Desistência	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 819

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº: 004/2023, de 18 de janeiro de 2023

(Determina a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal Ane Salvador Ferezini dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor de Educação e Desenvolvimento Social, Professor Amarildo José Rodrigues, matéria da Solicitação de 03/01/2023, que solicitou a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal que especifica, nos termos do artigo 40, combinado com os artigos 7º e 8º da Lei Complementar 25/2011, de 28/11/2011, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Saltinho, em conformidade com o artigo 39, da Lei Municipal 672/2018, de 18/12/2018, que dispõe sobre a estrutura administrativa;

RESOLVE

Artigo 1º - Determinar a reclassificação do Nível I para o Nível II, por progressão funcional, da servidora pública municipal **Ane Salvador Ferezini**, ocupante do emprego celetista de Professora, Matrícula 699 admitida em 05/02/2015, portadora da Cédula de Identidade RG 43.428.081-1 e do CPF 329.478.048-64, atendendo os preceitos do Anexo III da Lei Complementar 25/2011, em função de ter concluído o Curso de Graduação em Pedagogia, conforme segue:

Nível de Classificação	Grau	Referência Atual	Nova Referência
III	C	R\$20,67 hora aula + 22,50%	R\$20,67 hora aula + 31,08 %

Artigo 2º - As despesas, decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 18 de janeiro de 2023.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP

(<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Portaria 1.599/2021 - Diretor Administrativo

PORTARIA Nº: 002/2023, de 18 de janeiro de 2023

(Determina a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal Cloris Tereza Vaz Rocha e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor de Educação e Desenvolvimento Social, Professor Amarildo José Rodrigues, matéria da Solicitação de 03/01/2023, que solicitou a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal que especifica, nos termos do artigo 40, combinado com os artigos 7º e 8º da Lei Complementar 25/2011, de 28/11/2011, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Saltinho, em conformidade com o artigo 39, da Lei Municipal 672/2018, de 18/12/2018, que dispõe sobre a estrutura administrativa;

RESOLVE

Artigo 1º - Determinar a reclassificação do Nível I para o Nível II, por progressão funcional, da servidora pública municipal **Cloris Tereza Vaz Rocha**, ocupante do emprego celetista de Professora, Matrícula 217 admitida em 01/02/2000, portadora da Cédula de Identidade RG 17.068.886 e do CPF 265.791.578-79, atendendo os preceitos do Anexo III da Lei Complementar 25/2011, em função de ter concluído o Curso de Graduação em Pedagogia, conforme segue:

Nível de Classificação	Grau	Referência Atual	Nova Referência
II	F	R\$20,67 hora aula + 40,26%	R\$20,67 hora aula + 50,58 %

Artigo 2º - As despesas, decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 18 de janeiro de 2023.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP

(<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Portaria 1.599/2021 - Diretor Administrativo

PORTARIA Nº: 007/2023, de 18 de janeiro de 2023

(Determina a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 819

Página 3 de 10

Juliana Rodrigues Vargas do Amaral dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor de Educação e Desenvolvimento Social, Professor Amarildo José Rodrigues, matéria da Solicitação de 03/01/2023, que solicitou a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal que especifica, nos termos do artigo 40, combinado com os artigos 7º e 8º da Lei Complementar 25/2011, de 28/11/2011, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Saltinho, em conformidade com o artigo 39, da Lei Municipal 672/2018, de 18/12/2018, que dispõe sobre a estrutura administrativa;

RESOLVE

Artigo 1º - Determinar a reclassificação do Nível I para o Nível II, por progressão funcional, da servidora pública municipal **Juliana Rodrigues Vargas do Amaral**, ocupante do emprego celetista de Professora, Matrícula 420 admitida em 02/02/2006, portadora da Cédula de Identidade RG 33.395.142-6 e do CPF 226.323.898-01, atendendo os preceitos do Anexo III da Lei Complementar 25/2011, em função de ter concluído o Curso de Graduação em Pedagogia, conforme segue:

Nível de Classificação	Grau	Referência Atual	Nova Referência
III	E	R\$20,67 hora aula + 40,26%	R\$20,67 hora aula + 50,07 %

Artigo 2º - As despesas, decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 18 de janeiro de 2023.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP

(<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO

Portaria 1.599/2021 - Diretor Administrativo

PORTARIA Nº: 005/2023, de 18 de janeiro de 2023

(Determina a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal Lais Maria de Moraes dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município

de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor de Educação e Desenvolvimento Social, Professor Amarildo José Rodrigues, matéria da Solicitação de 03/01/2023, que solicitou a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal que especifica, nos termos do artigo 40, combinado com os artigos 7º e 8º da Lei Complementar 25/2011, de 28/11/2011, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Saltinho, em conformidade com o artigo 39, da Lei Municipal 672/2018, de 18/12/2018, que dispõe sobre a estrutura administrativa;

RESOLVE

Artigo 1º - Determinar a reclassificação do Nível I para o Nível II, por progressão funcional, da servidora pública municipal **Lais Maria de Moraes**, ocupante do emprego celetista de Professora, Matrícula 808, admitida em 02/02/2006, portadora da Cédula de Identidade RG 48.787.777-9 e do CPF 416.308.938-11, atendendo os preceitos do Anexo III da Lei Complementar 25/2011, em função de ter concluído o Curso de Graduação em Pedagogia, conforme segue:

Nível de Classificação	Grau	Referência Atual	Nova Referência
III	B	R\$20,67 hora aula + 14,50%	R\$20,67 hora aula + 22,50 %

Artigo 2º - As despesas, decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 18 de janeiro de 2023.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP

(<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO

Portaria 1.599/2021 - Diretor Administrativo

PORTARIA Nº: 010/2023, de 18 de janeiro de 2023

(Determina a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal Leila Aparecida Figueiredo dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor de Educação e Desenvolvimento Social, Professor Amarildo José Rodrigues, matéria da Solicitação de 03/01/2023, que solicitou a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 819

Página 4 de 10

reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal que especifica, nos termos do artigo 40, combinado com os artigos 7º e 8º da Lei Complementar 25/2011, de 28/11/2011, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Saltinho, em conformidade com o artigo 39, da Lei Municipal 672/2018, de 18/12/2018, que dispõe sobre a estrutura administrativa;

RESOLVE

Artigo 1º - Determinar a reclassificação do Nível I para o Nível II, por progressão funcional, da servidora pública municipal **Leila Aparecida Figueiredo**, ocupante do emprego celetista de Professora, Matrícula 879 admitida em 23/01/2020 portadora da Cédula de Identidade RG 43.450.769-6 e do CPF 317.921.138-54, atendendo os preceitos do Anexo III da Lei Complementar 25/2011, em função de ter concluído o Curso de Graduação em Pedagogia, conforme segue:

Nível de Classificação	Grau	Referência Atual	Nova Referência
V	B	R\$20,67 hora aula + 31,08%	R\$20,67 hora aula + 40,26%

Artigo 2º - As despesas, decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 18 de janeiro de 2023.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP

(<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO

Portaria 1.599/2021 - Diretor Administrativo

PORTARIA Nº: 009/2023, de 18 de janeiro de 2023

(Determina a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal Lucimara Zatarin das Neves dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor de Educação e Desenvolvimento Social, Professor Amarildo José Rodrigues, matéria da Solicitação de 03/01/2023, que solicitou a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal que especifica, nos termos do artigo 40, combinado com os artigos 7º e 8º da Lei Complementar 25/2011, de 28/11/2011, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de

Saltinho, em conformidade com o artigo 39, da Lei Municipal 672/2018, de 18/12/2018, que dispõe sobre a estrutura administrativa;

RESOLVE

Artigo 1º - Determinar a reclassificação do Nível I para o Nível II, por progressão funcional, da servidora pública municipal **Lucimara Zatarin das Neves**, ocupante do emprego celetista de Professora, Matrícula 335 admitida em 04/02/2003, portadora da Cédula de Identidade RG 29.620.378-6 e do CPF 281.731.418-27, atendendo os preceitos do Anexo III da Lei Complementar 25/2011, em função de ter concluído o Curso de Graduação em Pedagogia, conforme segue:

Nível de Classificação	Grau	Referência Atual	Nova Referência
III	E	R\$20,67 hora aula + 40,26%	R\$20,67 hora aula + 50,07%

Artigo 2º - As despesas, decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 18 de janeiro de 2023.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP

(<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO

Portaria 1.599/2021 - Diretor Administrativo

PORTARIA Nº: 008/2023, de 18 de janeiro de 2023

(Determina a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal Magali Aparecida Wenceslau dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor de Educação e Desenvolvimento Social, Professor Amarildo José Rodrigues, matéria da Solicitação de 03/01/2023, que solicitou a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal que especifica, nos termos do artigo 40, combinado com os artigos 7º e 8º da Lei Complementar 25/2011, de 28/11/2011, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Saltinho, em conformidade com o artigo 39, da Lei Municipal 672/2018, de 18/12/2018, que dispõe sobre a estrutura administrativa;

RESOLVE

Artigo 1º - Determinar a reclassificação do Nível I para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 819

Página 5 de 10

o Nível II, por progressão funcional, da servidora pública municipal **Magali Aparecida Wenceslau**, ocupante do emprego celetista de Professora, Matrícula 174 admitida em 06/02/1998, portadora da Cédula de Identidade RG 18.130.274-3 e do CPF 123.613.268-84, atendendo os preceitos do Anexo III da Lei Complementar 25/2011, em função de ter concluído o Curso de Graduação em Pedagogia, conforme segue:

Nível de Classificação	Grau	Referência Atual	Nova Referência
III	G	R\$20,67 hora aula + 60,58%	R\$20,67 hora aula + 71,82

Artigo 2º - As despesas, decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 18 de janeiro de 2023.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP

(<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO

Portaria 1.599/2021 - Diretor Administrativo

PORTARIA Nº: 006/2023, de 18 de janeiro de 2023

(Determina a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal Marilda Meneghel dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor de Educação e Desenvolvimento Social, Professor Amarildo José Rodrigues, matéria da Solicitação de 03/01/2023, que solicitou a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal que especifica, nos termos do artigo 40, combinado com os artigos 7º e 8º da Lei Complementar 25/2011, de 28/11/2011, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Saltinho, em conformidade com o artigo 39, da Lei Municipal 672/2018, de 18/12/2018, que dispõe sobre a estrutura administrativa;

RESOLVE

Artigo 1º - Determinar a reclassificação do Nível I para o Nível II, por progressão funcional, da servidora pública municipal **Marilda Meneghel**, ocupante do emprego celetista de Professora, Matrícula 219, admitida em 01/02/2000, portadora da Cédula de Identidade RG 48.787.777-9 e do CPF 416.308.938-11, atendendo os

preceitos do Anexo III da Lei Complementar 25/2011, em função de ter concluído o Curso de Graduação em Pedagogia, conforme segue:

Nível de Classificação	Grau	Referência Atual	Nova Referência
III	F	R\$20,67 hora aula + 50,07%	R\$20,67 hora aula + 60,58 %

Artigo 2º - As despesas, decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 18 de janeiro de 2023.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP

(<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO

Portaria 1.599/2021 - Diretor Administrativo

PORTARIA Nº: 011/2023, de 18 de janeiro de 2023

(Determina a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal Leila Aparecida Figueiredo dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor de Educação e Desenvolvimento Social, Professor Amarildo José Rodrigues, matéria da Solicitação de 03/01/2023, que solicitou a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal que especifica, nos termos do artigo 40, combinado com os artigos 7º e 8º da Lei Complementar 25/2011, de 28/11/2011, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Saltinho, em conformidade com o artigo 39, da Lei Municipal 672/2018, de 18/12/2018, que dispõe sobre a estrutura administrativa;

RESOLVE

Artigo 1º - Determinar a reclassificação do Nível I para o Nível II, por progressão funcional, da servidora pública municipal **Rutnéia Aparecida Dri**, ocupante do emprego celetista de Professora, Matrícula 948 admitida em 18/03/2022 portadora da Cédula de Identidade RG 26.799.616-0 e do CPF 258.271.428-32, atendendo os preceitos do Anexo III da Lei Complementar 25/2011, em função de ter concluído o Curso de Graduação em Pedagogia, conforme segue:

Nível de Classificação	Grau	Referência Atual	Nova Referência
II	A	R\$20,67 hora aula	R\$20,67 hora aula + 7%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 819

Página 6 de 10

Artigo 2º - As despesas, decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 18 de janeiro de 2023.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP

(<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO

Portaria 1.599/2021 - Diretor Administrativo

PORTARIA Nº: 003/2023, de 18 de janeiro de 2023

(Determina a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal Selma Aparecida Angelelle e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor de Educação e Desenvolvimento Social, Professor Amarildo José Rodrigues, matéria da Solicitação de 03/01/2023, que solicitou a reclassificação e progressão funcional da servidora pública municipal que especifica, nos termos do artigo 40, combinado com os artigos 7º e 8º da Lei Complementar 25/2011, de 28/11/2011, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Saltinho, em conformidade com o artigo 39, da Lei Municipal 672/2018, de 18/12/2018, que dispõe sobre a estrutura administrativa;

RESOLVE

Artigo 1º - Determinar a reclassificação do Nível I para o Nível II, por progressão funcional, da servidora pública municipal **Selma Aparecida Angelelle**, ocupante do emprego celetista de Professora, Matrícula 235 admitida em 04/05/2000, portadora da Cédula de Identidade RG 16.510.261-5 e do CPF 095.050.398-32, atendendo os preceitos do Anexo III da Lei Complementar 25/2011, em função de ter concluído o Curso de Graduação em Pedagogia, conforme segue:

Nível de Classificação	Grau	Referência Atual	Nova Referência
III	F	R\$20,67 hora aula + 50,07%	R\$20,67 hora aula + 60,58%

Artigo 2º - As despesas, decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 18 de janeiro de 2023.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP

(<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO

Portaria 1.599/2021 - Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL 01/2023

O Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Presencial 01/2023, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de gêneros alimentícios de primeira qualidade para servir café da manhã aos servidores públicos municipais, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido, nos termos da Lei Municipal 644/2017, conforme especificações constantes do "Anexo I - Termo de Referência". Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 02/02/2023 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. As consultas e download do edital e anexos deverão ser realizadas no endereço www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 18/01/2023.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo Aditivo ao Contrato 12/2022, com a empresa **Jardina Serviços e Comércio de Plantas EIRELI**, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 04 de fevereiro de 2022.

PRAZO: até 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 819

Página 7 de 10

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R\$ 1.327.557,00, considerando fevereiro a dezembro.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 48/2021.

CONTRATO: 12/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.837/2021.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 01/2023 DO CONTRATO 12/2022:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: até 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R\$ 1.448.244,00.

DO TERMO ADITIVO 01/2023 DO CONTRATO 12/2022:

OBJETO: prestação de serviços complementares adicionais continuados com dedicação exclusiva, através de mais 06 (seis) Auxiliares de Creche, com fornecimento de mão de obra devidamente uniformizada e dotada dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação, para atender as necessidades da Contratante, nos termos do estabelecido pelo "Anexo I - Termo de Referência" ao edital de Pregão Presencial 48/2021, pelo período de fevereiro a dezembro de 2023.

DATA: 18 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL ADITADO: R\$ 29.994,00.

VALOR GLOBAL ADITADO: R\$ 329.934,00.

Saltinho, 18 de janeiro de 2023.

Marcelo Montebello

Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

Contratos

Pregão Presencial 42/2022 - Extrato do Contrato 10/2023 - Processo Administrativo 6.143/2022.

O Departamento Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que o Município de Saltinho/SP celebrou contrato com o seguinte objeto: prestação de serviços especializados em engenharia elétrica, com fornecimento de materiais, mão de obra e aparelhos/equipamentos necessários, objetivando a adequação das instalações do sistema de alimentação e distribuição de energia elétrica das unidades escolares que especifica, por empreitada e preço global por lote, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Camargo & Corado Instalações Elétricas Ltda ME, CNPJ 32.296.867/0001-22. Prazo: até 30/06/2023, com possibilidade de prorrogação. Valor global estimado: R\$ 167.822,89. Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais. Saltinho/SP, 11/01/2023.

Marcelo Montebello

Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, referente contratação **POR PERÍODO DETERMINADO**, ao emprego que foi devidamente aprovado(a) no **PROCESSO SELETIVO Nº04/2022 DE MOTORISTA (Escala 12x36)** para o **Departamento de Saúde**. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar á Avenida Sete de Setembro nº1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados. **Nos casos de desistência deverá ser enviado no e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br o Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos**. Para que assim a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) Desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto com o Atestado Médico Admissional que será agendado através do telefone (19)3439-7807 falar no RH. O Prazo para **Manifestação de interesse a Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo é até dia 25/01/2023. A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como Desistência da vaga.**

Documentos originais e cópias:

- ▶A) RG Documento de Identidade.
- ▶B) CPF cadastro de Pessoa Física.
- ▶C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
- ▶D) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ▶E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
- ▶F) Comprovante de Escolaridade (Diploma)
- ▶G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada
- ▶H) Cartão Pis/Pasep
- ▶I) Quitação do Serviço militar (masculino)
- ▶J) Comprovante de Endereço com número do CEP
- ▶L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo
- ▶M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
- ▶N) Carteira de Nacional de Habilitação
- ▶O) 01 fotos 3x4 recente
- ▶P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
- ▶Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
- ▶R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 819

Página 8 de 10

anos

- ▶S) Comprovante de filhos incapazes
- ▶T) Comprovante de Vacinação (Covid)
- ▶U) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.

23º FLAVIO DIAS DAS NEVES

02º MATEUS TOLEDO GIL

Saltinho, 19 de janeiro de 2023.

MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PROCESSO SELETIVO

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, referente contratação **POR PERÍODO DETERMINADO**, ao emprego que foi devidamente aprovado(a) no **PROCESSO SELETIVO Nº04/2022 DE MOTORISTA (Escala 12x36)** para o **Departamento de Saúde**. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados. **Nos casos de desistência deverá ser enviado no e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br o Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos.** Para que assim a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) Desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto com o Atestado Médico Admissional que será agendado através do telefone (19)3439-7807 falar no RH. O Prazo para **Manifestação de interesse a Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** é até dia **25/01/2023**. **A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como Desistência da vaga.**

Documentos originais e cópias:

- ▶A) RG Documento de Identidade.
- ▶B) CPF cadastro de Pessoa Física.
- ▶C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
- ▶D) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ▶E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
- ▶F) Comprovante de Escolaridade (Diploma)
- ▶G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada
- ▶H) Cartão Pis/Pasep
- ▶I) Quitação do Serviço militar (masculino)
- ▶J) Comprovante de Endereço com número do CEP
- ▶L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo
- ▶M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06

anos de idade

- ▶N) Carteira de Nacional de Habilitação
- ▶O) 01 fotos 3x4 recente
- ▶P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
- ▶Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
- ▶R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos

O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.

01º IVALDO DE AZEVEDO MEDEIROS FILHO

Saltinho, 19 de janeiro de 2023.

MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONVOCAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público **002/2018 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, em regime CLT, sendo uma Contratação Temporária **com início 26/01/2023 e término em 15/12/2023**. Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº 1733, Centro, Saltinho/SP, até **o dia 25/01/2023**, impreterivelmente das 08:00 às 11:00 ou das 13:00 às 16:00 horas. No caso de interesse em assumir a vaga solicitamos que entre em contato no telefone (019) 3439-7710 falar com Flavia para agendamento de exame admissional.

Documentos originais e cópias xerográficas:

- ▶a) RG Documento de Identidade.
- ▶b) CPF cadastro de Pessoa Física.
- ▶c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- ▶d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ▶e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
- ▶f) **Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada**
- ▶g) Cartão Pis/Pasep
- ▶h) quitação do serviço militar (masculino)
- ▶i) comprovante de Endereço com número do CEP
- ▶j) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo e da comarca de Saltinho
- ▶K) certidão de vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
- ▶L) carteira de nacional de Habilitação
- ▶m) 01 fotos 3x4 recente
- ▶n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)
- ▶o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 819

Página 9 de 10

►p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

►q) reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos

►r) Comprovante de filhos incapazes

►s) Comprovante de vacinação (Covid)

►t) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado(a). Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

Saltinho, 19 de janeiro de 2023

63ª DANIELE MIKHAEL HILAL IGNACIO

MARCELO MONTEBELLO

Diretor Administrativo

CONVOCAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público **002/2018 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, em regime CLT, sendo uma Contratação Temporária **com início 26/01/2023 e término em 15/12/2023**. Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº 1733, Centro, Saltinho/SP, até **o dia 25/01/2023**, impreterivelmente das 08:00 às 11:00 ou das 13:00 às 16:00 horas. No caso de interesse em assumir a vaga solicitamos que entre em contato no telefone (019) 3439-7710 falar com Flavia para agendamento de exame admissional.

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade.

►b) CPF cadastro de Pessoa Física.

►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.

►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.

►f) **Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada**

►g) Cartão Pis/Pasep

►h) quitação do serviço militar (masculino)

►i) comprovante de Endereço com número do CEP

►j) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo e da comarca de Saltinho

►K) certidão de vacinação de filhos menores de 06 anos de idade

►L) carteira de nacional de Habilitação

►m) 01 fotos 3x4 recente

►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)

►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.

►p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

►q) reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos

►r) Comprovante de filhos incapazes

►s) Comprovante de vacinação (Covid)

►t) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado(a). Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

Saltinho, 19 de janeiro de 2023

62ª MILENE PINHEIRO RUBIO

MARCELO MONTEBELLO

Diretor Administrativo

Termo de Desistência

CONCURSO PÚBLICO 002/2018 (PROCESSO VAGA TEMPORÁRIA)

Lista de Desistentes a Vaga de Professor de Ensino de Educação Infantil por PERÍODO DETERMINADO

Tornamos Público a Lista de **Desistentes do Concurso Público** nº 002/2018 referente ao Função de Professor de Educação Infantil pôr **Período Determinado**.

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
62ª	MILENE PINHEIRO RUBIO	19/01/2023

Saltinho, 19 de janeiro de 2023.

Rosimeire Alves Polizel.

Assessora do Departamento Administrativo

PROCESSO SELETIVO 002/2022

Lista de Desistentes a Vaga de Motorista por Período Determinado.

Tornamos Público a Lista de **Desistentes do Processo Seletivo** nº 002/2022 referente ao Função de Motorista pôr Período Determinado.

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
---------------	------	--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 819

Página 10 de 10

21ª	CLAUDEMIR APARECIDO VITOR	17/01/2023
22ª	REINALDO GODOI	17/01/2023

Saltinho, 19 de janeiro de 2023.

Rosimeire Alves Polizel

Assessora do Departamento Administrativo

.....
PROCESSO SELETIVO 002/2022

Lista de Desistentes a Vaga de Motorista por Período Determinado.

Tornamos Público a Lista de **Desistentes do Processo Seletivo** nº 002/2022 referente ao Função de Motorista pôr Período Determinado.

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
01ª	IVALDO DE AZEVEDO MEDEIROS FILHO	19/01/2022

Saltinho, 19 de janeiro de 2022.

Rosimeire Alves Polizel

Assessora do Departamento Administrativo

.....